



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, terça-feira, 09 de abril de 2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2024

Santa Helena – PB. Em 09 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 89, inc. VI, da Lei Municipal Nº 283/94, de 31 de março de 1994, Lei Orgânica do Municipal, art. 33, inc. VIII, da Lei Federal Nº 8.112/90, inciso VIII do art. 33 e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, requerimento para declaração de vacância datada de 09 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º- Declarar, a contar de **09 de abril de 2024**, a vacância do cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, ocupado pela Sra. **NUBIA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula 26.062, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 184, da Lei Municipal n.º 283/94.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de **03 (três) anos**, contados a partir da data em que servidor efetivo entrou em exercício das funções no outro cargo público inacumulável, ou seja, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 09 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional